DECRETO Nº 4494, de 08 de maio de 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 203.628,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Unidade de Encargos Gerais, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R$ 203.628,00 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.	VALOR (R$)
116 - 2.05.1.04.122.0002.2001.33900800.010000	6.940,00
200 - 2.06.2.04.122.0005.1082.33903900.010000	1.200,00
1216 - 2.13.3.08.243.0049.2268.33903900.063313	4.829,00
1709 - 2.18.1.17.512.0040.1029.44905100.022100	190.000,00
1819 - 2.13.3.08.243.0049.2268.33903000.063313	659,00
TOTAL.	203.628,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes da anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.	VALOR (R$)
84 - 2.03.1.04.122.0002.2278.31901100.010000	6.940,00
1024 - 2.13.1.08.122.0002.2001.33903900.010000	1.200,00
1705 - 2.18.1.17.511.0040.2324.44905100.022100	40.000,00
1707 - 2.18.1.17.512.0040.1028.44905100.022100	100.000,00
1730 - 2.18.1.17.512.0040.2077.44905100.022100	50.000,00
TOTAL.	198.140,00

Art. 3º Os recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurados em 31/12/2011, cujo código de receita é 1730010000, referente á Receita de Incentivos Fiscais - Doações e Contribuições P. Juridicas, no valor de R$ 5.488,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município